



[Digite aqui]

Prefeitura Municipal de  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

## EXTRATO

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA (CNPJ Nº 11.211.260/0001-22).

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ Nº 61.198.164/0001-60)

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO RCO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023.”

**DA VIGÊNCIA E SUA JUSTIFICATIVA:** O PRAZO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JUSTIFICA-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA ENTIDADE, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE TENDO EM VISTA A PRÁTICA DE VALORES DE MERCADO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL DO INCISO II, ART. 57 E ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** FICAM MANTIDOS OS VALORES PAGOS PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, CONFORME VALORES PAGOS NO CONTRATO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, SENDO O VALOR DE R\$ 16.104,34 (DEZESSEIS MIL E CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCIDO DO VALOR DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE R\$ 2.847,72 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA DOZE MESES, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.952,06 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) PAGOS EM 4 (QUATRO) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA PARCELA NO VALOR R\$ 4.026,10 (QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) E AS DEMAIS NO VALOR DE R\$ 4.026,08 (QUATRO MIL E VINTE SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), SENDO QUE CADA PARCELA SERÁ LIQUIDADADA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, ANEXADA A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E/OU ORDEM DE SERVIÇO, OBEDECENDO A ORDEM CRONOLÓGICA DO SETOR FINANCEIRO.

**ATALANTA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**